

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5336 , DE 10 DE OUTUBRO DE 1985

000237

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.136, de 13 de dezembro de 1984,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito - suplementar no valor de Cr\$ 670.000.000 (seiscentos e setenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de outubro de 1985,
3409 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de outubro de 1985.

I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01		PODER LEGISLATIVO		78.000.000	78.000.000
		CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ			78.000.000
		Atividades Legislativas		78.000.000	
		Pessoal Civil		66.000.000	
		Obrigações Patronais		10.000.000	
		Material de Consumo		2.000.000	
04		CHEFIA DO EXECUTIVO			20.000.000
		GABINETE DO PREFEITO			20.000.000
		Comissão Municipal de Esportes		20.000.000	
		Remuneração de Serviços Pessoais		20.000.000	
26		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			572.000.000
		DIVISÃO DE OBRAS			572.000.000
		Execução dos Serviços de Conservação de Edificações Públicas		530.000.000	
		Pessoal Civil		450.000.000	
		Obrigações Patronais		80.000.000	

000228

0 SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 5336 - DE 10 de Outubro de 1985

SUPLEMENTAÇÃO

00000000

I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S		ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
			DOTAÇÃO		
27	3253	Execução dos Serviços de Conservação de Vias Urbanas Salário-Família	42.000.000	42.000.000	

000289

TOTAL

00000000

ÍTEM	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES		ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
			DOTAÇÃO		
		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			670.000.000
		DIVISÃO DE OBRAS			670.000.000
		Execução dos Serviços de Conservação de Galerias de			
		Águas Pluviais e Canalização de Córregos e Valetas			
	3111	Pessoal Civil	670.000.000		
	3113	Obrigações Patronais	570.000.000	100.000.000	

000200